



# Câmara Municipal de Bebedouro

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 1º BIMESTRE / 2026



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: . . - E942-40V7-HRKY-B0PK



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### Sumário

#### 01. Apresentação

#### 02. Planejamento Orçamentário Municipal

02.01 - Plano Plurianual - PPA

02.02 - Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

02.03 - Lei Orçamentária Anual - LOA

#### 03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

#### 04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

#### 05. Avaliação da Despesa Orçamentária

05.01 - Despesa por Categoria Econômica

05.02 - Despesa por Grupo de Natureza

05.03 - Despesa por Função de Governo

05.04 - Despesa por Fonte de Recurso

05.05 - Despesa por Unidade Orçamentária

05.06 - Despesa Mensal Realizada

05.07 - Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

#### 06. Avaliação da Gestão Orçamentária

06.01 - Resultado da Execução Orçamentária

06.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

06.03 - Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

#### 07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

07.01 - Percentual de Alterações Orçamentárias

07.02 - Alterações Orçamentárias por Decreto

07.03 - Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa

#### 08. Avaliação da Execução Financeira

08.01 - Resultado da Execução Financeira

08.02 - Resultado da Execução Financeira por Fonte de Recurso

#### 09. Avaliação das Conciliações Bancárias

09.01 - Conciliação Bancária Mensal

09.02 - Conciliação Bancária Mensal com Pendência

#### 10. Avaliação dos Restos a Pagar

#### 11. Avaliação das Despesas com Pessoal

11.01 - Despesa com Pessoal

#### 12. Despesas com Adiantamento

12.01 - Despesa com Adiantamentos

12.02 - Adiantamentos Prestado Contas

12.03 - Adiantamentos em Atraso

#### 13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

#### 14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

#### 15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

15.01 - Subsídio Vereadores

#### 16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

#### 17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

17.01 - Despesa com Encargos Sociais

17.02 - Empenhos a Pagar



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

17.03 - Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

### **18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**

18.01 - Licitações e Contratações Diretas

### **19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis**

19.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

19.02 - Variação do Ativo Imobilizado

19.03 - Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

### **20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado**

20.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

20.02 - Variação do Estoque

### **21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP**

21.01 - Documentos Entregues no Prazo

21.02 - Documentos Entregues Fora do Prazo

21.03 - Documentos Não Entregues

### **22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP**

### **23. Portal de Transparência**

### **24. Avaliação do Cartão de Ponto**

### **25. Conclusão**



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 01. Apresentação

O Controle Interno do Município de Bebedouro de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, pela Resolução nº 193 de 25 de Setembro de 2023 e normatização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 01/2024, artigos 67 a 69, que trata das funções atribuídas ao controle interno, vem submeter a vossa excelência, **Sr. Presidente Artur Ernesto Henrique, o Relatório de Controle Interno do primeiro bimestre do exercício de 2026.**

O relatório elaborado tem o intuito de apresentar ao Exmo. de forma minuciosa e detalhada as atividades realizadas no período, cujo o objetivo principal foi acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles relacionados a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A atuação do Controle Interno ocorreu de forma preventiva e as recomendações para adoção de providências corretivas para o saneamento de irregularidades encontram-se anotadas neste relatório.

O relatório foi elaborado com base em documentos e informações oficiais remetidos pela Câmara Municipal para o Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante procedimentos de avaliação interna, documentos fornecidos por departamentos e demais relatórios disponibilizados pela Câmara Municipal.

Foi certificada a exatidão e integridade dos resultados econômico-financeiros, e as regras aplicadas neste relatório adotam a metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Inteiramente que o Controle Interno está atuando e desenvolvendo seus trabalhos em exata consonância com as recomendações e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as análises realizadas neste relatório observou os preceitos legais dos artigos da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal que rege a matéria e também a Lei de Responsabilidade Fiscal.



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 02. Planejamento Orçamentário Municipal

#### 02.01. Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art.165, § 1º, da CF/1988).

De forma sintética, as diretrizes retratam as orientações gerais do governo, para que sejam alcançados os objetivos traçados no Plano Plurianual nos seus quatro anos de vigência.

Os objetivos discriminam os resultados que se pretende alcançar para superar as dificuldades diagnosticadas, devendo ser descritos de forma clara e direta para comunicar à sociedade as estratégias de governo no âmbito de cada política pública.

Já as metas mensuram o alcance dos objetivos, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa, evidenciando o que se pretende fazer e quantos serão os beneficiados no âmbito de cada ação. A meta fornece um parâmetro para acompanhamento da evolução de um objetivo ao longo dos quatro anos de vigência do PPA. Cada objetivo pode conter uma ou mais metas, as quais devem, sempre que possível, ser acompanhadas de critérios de regionalização.

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Bebedouro/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da **Lei Municipal nº 5.790/2025** de **28/11/2025**.

#### 02.02. Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

Concebida pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que norteia a elaboração do orçamento, estabelecendo os programas do PPA que serão contemplados com dotações no escopo de cada LOA. Trata-se, portanto, do elo entre o planejamento estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Bebedouro/SP, para o exercício de 2026, foi estabelecida por meio da **Lei Municipal nº 5.770/2025** de **18/06/2025**.

#### 02.03. Lei Orçamentária Anual - LOA

É na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas no exercício. Trata-se, portanto, do orçamento propriamente dito.

A **Lei Municipal nº 5.799/2025** de **19/12/2025**, APROVOU o orçamento da Entidade para o exercício de **2026**, estimou a **RECEITA** em **R\$ 546.800.531,10** e fixou a **DESPESA** em **R\$ 546.800.531,10**.



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

No contexto da administração pública, projetos e atividades são conduzidos com o objetivo de alcançar metas físicas mensuráveis, que demonstram o impacto direto das ações governamentais na sociedade. Em áreas como educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente e segurança, as metas físicas incluem indicadores como matrículas escolares, cobertura de vacinação, construção de estradas e redução de crimes. Avaliar essas metas proporciona uma visão abrangente dos resultados das políticas públicas, guiando decisões e aumentando a transparência na prestação de contas à população.

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas até o período, analisando os valores autorizados e execução das despesas:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL <sup>1</sup>	
<b>1012 - INVESTIMENTOS DO LEGISLATIVO</b>		UNIDADES		1,00	UNIDADES	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2040 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>		UNIDADES		11,00	UNIDADES	1,83	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
1.545.000,00	1.545.000,00	257.449,92	16,66	257.449,92	16,66	257.449,92	16,66
<b>2041 - ADMINISTRACAO</b>		QUANTIDADES		40,00	QUANTIDADE	3,43	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
10.250.000,00	10.250.000,00	1.246.096,09	12,16	878.596,15	8,57	878.596,15	8,57
<b>2042 - DIVULGACAO, SOM E VIDEO</b>		UNIDADES		1,00	UNIDADES	0,04	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
632.000,00	632.000,00	23.733,51	3,76	23.733,51	3,76	23.733,51	3,76
<b>2043 - MANUTENCOES GERAIS</b>		UNIDADES		1,00	UNIDADES	0,07	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
1.630.000,00	1.630.000,00	715.123,02	43,87	111.683,40	6,85	101.445,33	6,22
<b>2044 - CAPACITACAO, RECICLEM E APERFEICOAMENTO</b>		PROFISSIONAIS CAPACITADOS		10,00	PESSOAS	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2421 - ADIANTAMENTOS, DESPESAS COM VIAGENS E GASTOS COMREPRESENTACAO</b>		QUANTIDADES		120,00	QUANTIDADE	10,44	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
110.000,00	110.000,00	9.566,07	8,70	9.566,07	8,70	9.566,07	8,70
<b>TOTAL GERAL DAS AÇÕES DE GOVERNO</b>							
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
15.707.000,00	15.707.000,00	2.251.968,61	14,34	1.281.029,05	8,16	1.270.790,98	8,09

(1) Qtde Realizada: % do Valor Liquidado x Qtd Estimada.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

A análise dos dados consolidados no painel de Avaliação das Metas de Ações de Governo evidencia que a execução orçamentária da Câmara Municipal de Bebedouro apresenta, até o período examinado, despesas empenhadas de R\$ 2.251.968,61 (14,34%) sobre a dotação atualizada de R\$ 15.707.000,00, com liquidação efetiva de R\$ 1.281.029,05 (8,16%), percentuais compatíveis com o estágio inicial do exercício.

No que diz respeito à Ação 2043 Manutenções Gerais, verifica-se uma assimetria entre o percentual empenhado (43,87%) e o liquidado (6,85%), que, contudo, encontra justificativa técnica na natureza continuada das despesas que a compõem serviços de consultoria, internet e demais contratos mensais, cujos empenhos são realizados de forma global ou por estimativa para fins de reserva orçamentária, com as liquidações sendo processadas mensalmente após a efetiva comprovação da prestação dos serviços. Trata-se, portanto, de prática regular, não configurando impropriedade.

Por outro lado, esta unidade de Controle Interno recomenda a Vossa Excelência atenção especial às **Ações 1012 - Investimentos do Legislativo e 2044 - Capacitação**, que permanecem com execução nula até o encerramento do bimestre. A ausência de movimentação nessas ações, ainda que precoce no exercício,



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

*demanda acompanhamento tempestivo a fim de evitar o represamento de investimentos de capital e assegurar que as iniciativas de capacitação dos servidores sejam efetivamente implementadas dentro do cronograma físico-financeiro previsto na LOA.*

*Diante do exposto, esta unidade de Controle Interno não identificou irregularidades nas ações examinadas até o presente período. A regularidade verificada nas ações de manutenção administrativa e nas atividades legislativas indica uma gestão em conformidade com os normativos aplicáveis. Recomenda-se a Vossa Excelência, no entanto, que o acompanhamento da execução seja mantido de forma contínua nos bimestres seguintes, com vistas a evitar a concentração de gastos no final do exercício e a garantir a plena aderência entre a execução física das ações e a aplicação dos recursos públicos correspondentes.*



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	1.308.916,67	1.308.924,00	100,00	0,00
Fevereiro	1.308.916,67	1.308.916,00	99,99	0,00
Março	1.308.916,67	0,00	0,00	0,00
Abril	1.308.916,67	0,00	0,00	0,00
Mai	1.308.916,67	0,00	0,00	0,00
Junho	1.308.916,67	0,00	0,00	0,00
Julho	1.308.916,67	0,00	0,00	0,00
Agosto	1.308.916,67	0,00	0,00	0,00
Setembro	1.308.916,67	0,00	0,00	0,00
Outubro	1.308.916,67	0,00	0,00	0,00
Novembro	1.308.916,67	0,00	0,00	0,00
Dezembro	1.308.916,63	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.707.000,00</b>	<b>2.617.840,00</b>	<b>16,66</b>	<b>0,00</b>

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2023	9.791.183,88		300.445,70	
2024	10.070.679,00	2,85	913.739,53	204,12
2025	14.281.000,00	41,80	3.253.833,63	256,10

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende ao valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, parágrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

A análise do repasse do duodécimo ao Poder Legislativo Municipal no primeiro bimestre de 2026 evidencia o cumprimento regular das obrigações constitucionais por parte do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 29-A, § 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

No período examinado, o total fixado para repasse ao longo do exercício corresponde a R\$ 15.707.000,00, com duodécimas mensais de R\$ 1.308.916,67. Em janeiro, o valor efetivamente repassado foi de R\$ 1.308.924,00 com diferença de R\$ 7,33 em relação ao valor fixado, de natureza irrisória e atribuível a arredondamento contábil, sem relevância para fins de controle. Em fevereiro, o repasse alcançou R\$ 1.308.916,00, com diferença de apenas R\$ 0,67, igualmente insignificante. Ao final do bimestre, o total repassado somou R\$ 2.617.840,00 (16,66%) do montante anual fixado.

A pontualidade e integralidade dos repasses afastam, por ora, qualquer risco de configuração da conduta vedada prevista no art. 29-A, § 2º da Constituição Federal, que tipifica como crime de responsabilidade do Prefeito o não repasse ou o repasse a menor do duodécimo ao Legislativo.

Merece registro o comportamento histórico dos repasses e devoluções nos exercícios anteriores: em 2023, foram recebidos R\$ 9.791.183,88, com devolução de R\$ 300.445,70; em 2024, o recebimento foi de R\$ 10.070.679,00 (+2,85%), com devolução de R\$ 913.739,53; e em 2025, o repasse cresceu expressivamente para R\$ 14.281.000,00 (+41,80%), acompanhado de devolução de R\$ 3.253.833,63. O volume crescente de devoluções - especialmente em 2025 - recomenda que Vossa Excelência oriente a área financeira a verificar se os valores devolvidos decorrem de sobras orçamentárias ao final do exercício ou de ajustes nos limites constitucionais, garantindo a adequada fundamentação e registro desses atos.

Diante do exposto, esta unidade de Controle Interno não identificou irregularidades no repasse do duodécimo referente ao primeiro bimestre de 2026, estando a execução em conformidade com os preceitos constitucionais



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

*aplicáveis. Recomenda-se a Vossa Excelência o monitoramento contínuo dos repasses nos bimestres seguintes, com atenção ao histórico de devoluções, de modo a garantir o planejamento financeiro adequado da Casa e a transparência na relação entre os Poderes.*



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 05. Avaliação da Despesa Orçamentária

#### 05.01. Despesa por Categoria Econômica

No quadro a seguir apresentamos as despesas por categoria econômica comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DESPEAS CORRENTES	14.207.000,00	14.207.000,00	2.251.968,61	15,85	1.281.029,05	9,02	1.270.790,98	8,94
DESPEAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>15.707.000,00</b>	<b>15.707.000,00</b>	<b>2.251.968,61</b>	<b>14,34</b>	<b>1.281.029,05</b>	<b>8,16</b>	<b>1.270.790,98</b>	<b>8,09</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por categoria econômica representou, respectivamente, **14,34%**, **8,16%** e **8,09%** da despesa fixada atualizada.

#### 05.02. Despesa por Grupo de Natureza

O quadro a seguir apresenta as despesas por grupo de natureza comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.373.040,00	10.373.040,00	1.329.472,05	12,82	982.447,11	9,47	982.447,11	9,47
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	3.833.960,00	3.833.960,00	922.496,56	24,06	298.581,94	7,79	288.343,87	7,52
INVESTIMENTOS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>15.707.000,00</b>	<b>15.707.000,00</b>	<b>2.251.968,61</b>	<b>14,34</b>	<b>1.281.029,05</b>	<b>8,16</b>	<b>1.270.790,98</b>	<b>8,09</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por grupo de natureza representou, respectivamente, **14,34%**, **8,16%** e **8,09%** da despesa fixada atualizada.

#### 05.03. Despesa por Função de Governo

O quadro a seguir apresenta as despesas por função de governo comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
LEGISLATIVA	15.707.000,00	15.707.000,00	2.251.968,61	14,34	1.281.029,05	8,16	1.270.790,98	8,09
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>15.707.000,00</b>	<b>15.707.000,00</b>	<b>2.251.968,61</b>	<b>14,34</b>	<b>1.281.029,05</b>	<b>8,16</b>	<b>1.270.790,98</b>	<b>8,09</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por função de governo representou, respectivamente, **14,34%**, **8,16%** e **8,09%** da despesa fixada atualizada.

#### 05.04. Despesa por Fonte de Recurso



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

O quadro a seguir apresenta as despesas por fonte de recurso das despesas comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR FONTE DE RECURSO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
RECURSOS PRÓPRIOS	15.707.000,00	15.707.000,00	2.251.968,61	14,34	1.281.029,05	8,16	1.270.790,98	8,09
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>15.707.000,00</b>	<b>15.707.000,00</b>	<b>2.251.968,61</b>	<b>14,34</b>	<b>1.281.029,05</b>	<b>8,16</b>	<b>1.270.790,98</b>	<b>8,09</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por fonte de recurso representou, respectivamente, **14,34%**, **8,16%** e **8,09%** da despesa fixada atualizada.

### 05.05. Despesa por Unidade Orçamentária

O quadro a seguir apresenta as despesas empenhas por unidade orçamentária comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada e o saldo de orçamentário a empenhar.

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESA EMPENHADA	%	SALDO EMPENHAR	%	
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	15.707.000,00	15.707.000,00	0,00	2.251.968,61	14,34	13.455.031,39	85,66	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>15.707.000,00</b>	<b>15.707.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.251.968,61</b>	<b>14,34</b>	<b>13.455.031,39</b>	<b>85,66</b>	

De acordo com o demonstrado no quadro acima, constatamos até o período analisado que as alterações orçamentárias realizadas totalizaram **R\$ 15.707.000,00**, representando o percentual de **0,00%** da dotação inicial, a despesa empenhada e o saldo orçamentário disponível representou, respectivamente **14,34%** e **85,66%** da despesa fixada atualizada.

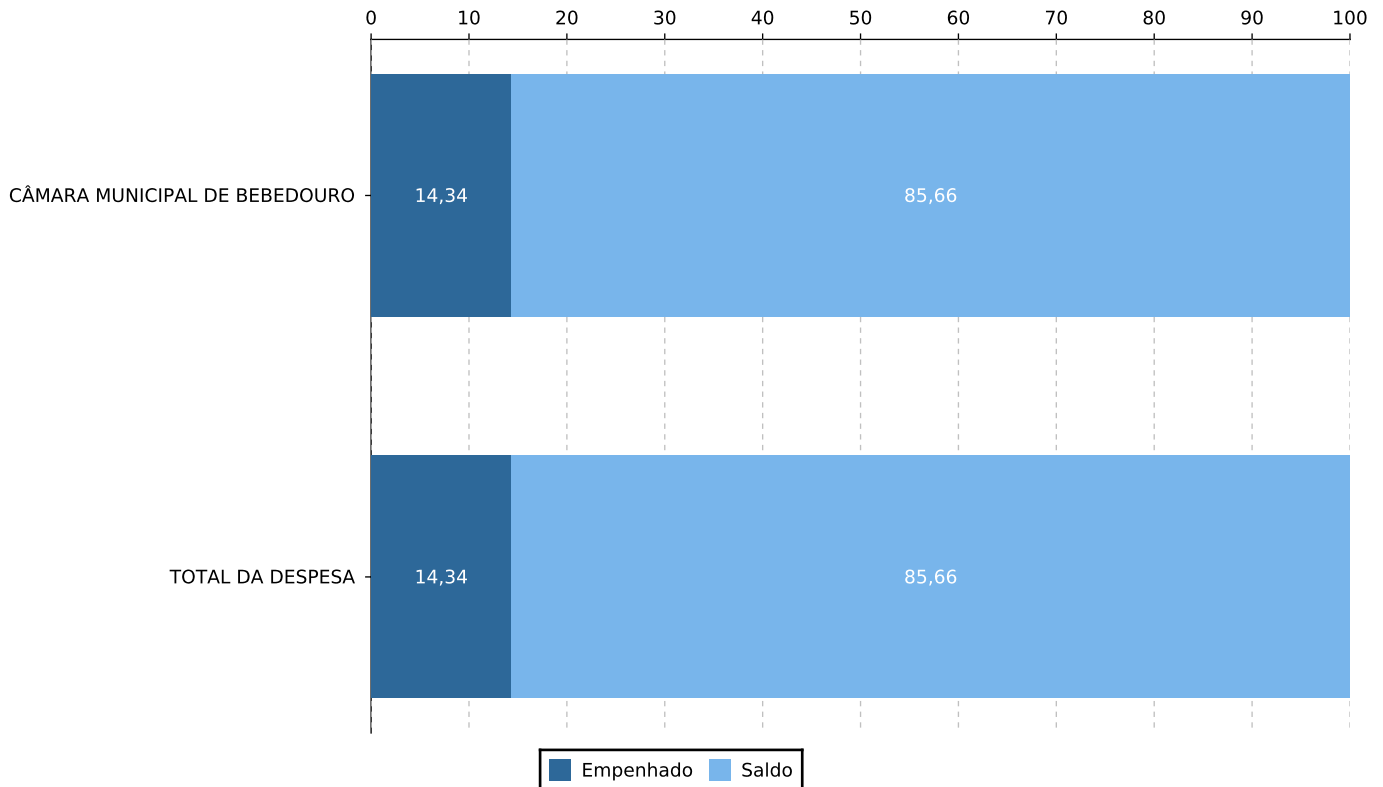
Segue abaixo o gráfico apresentando o valor empenhado e o saldo orçamentário disponível por unidade orçamentário.



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026



### 05.06. Despesa Mensal Realizada

Apresentamos a seguir o cronograma mensal de desembolso comparada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA MENSAL REALIZADA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
Janeiro	1.308.916,67	1.308.916,67	1.352.445,43	103,33	629.361,54	48,08	625.126,41	47,76
Fevereiro	1.308.916,67	1.308.916,67	899.523,18	68,72	651.667,51	49,79	645.664,57	49,33
Março	1.308.916,67	1.308.916,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	1.308.916,67	1.308.916,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maiο	1.308.916,67	1.308.916,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	1.308.916,67	1.308.916,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	1.308.916,67	1.308.916,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	1.308.916,67	1.308.916,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	1.308.916,67	1.308.916,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	1.308.916,67	1.308.916,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	1.308.916,67	1.308.916,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	1.308.916,63	1.308.916,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>15.707.000,00</b>	<b>15.707.000,00</b>	<b>2.251.968,61</b>	<b>14,34</b>	<b>1.281.029,05</b>	<b>8,16</b>	<b>1.270.790,98</b>	<b>8,09</b>



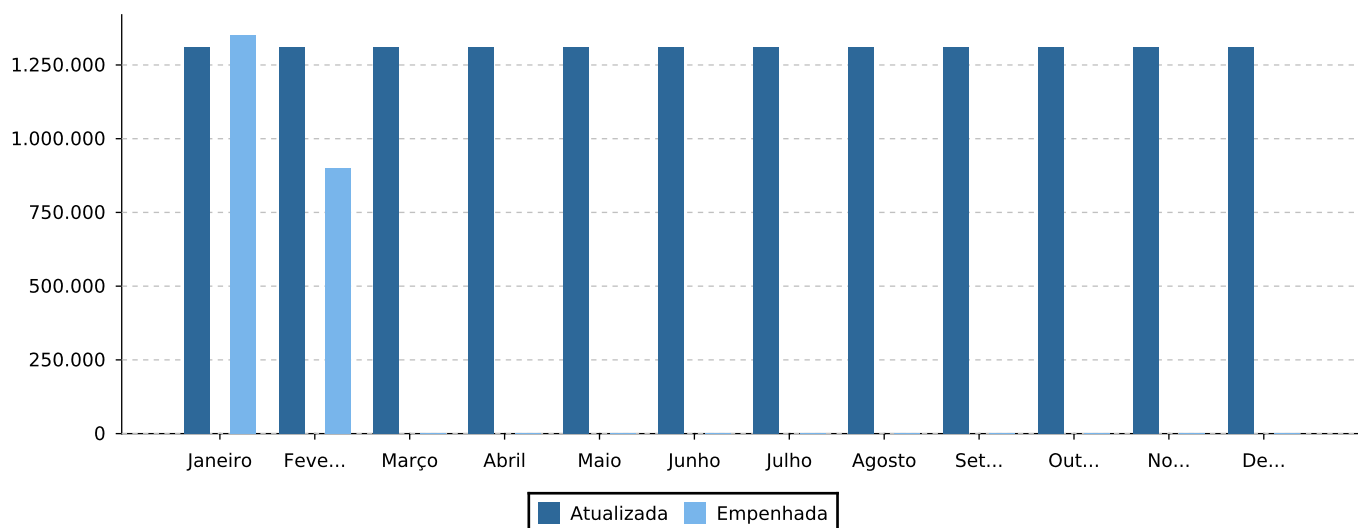
# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos até o período analisado que a despesa empenhada, liquidada e paga representou, respectivamente, **14,34%**, **8,16%** e **8,09%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo o gráfico apresentando comparativo mensal da despesa fixada atualizada e a despesa empenhada.



### 05.07. Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

Apresentamos a seguir a análise das despesas liquidadas por fonte de recurso e natureza de despesa dos últimos quatro exercícios.

DESPESAS REALIZADAS DO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
DESCRIÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.093.705,06	7.254.054,73	19,04	7.154.873,08	-1,37	8.745.237,54	22,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.684.213,82	1.806.895,15	7,28	1.944.910,39	7,64	2.269.848,83	16,71
INVESTIMENTOS	42.660,16	429.788,30	907,47	57.156,00	-86,70	12.080,00	-78,86
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>7.820.579,04</b>	<b>9.490.738,18</b>	<b>21,36</b>	<b>9.156.939,47</b>	<b>-3,52</b>	<b>11.027.166,37</b>	<b>20,42</b>

Como podemos observar, no quadro acima, o índice de variação da despesa liquidada total em relação aos exercícios anteriores representaram, respectivamente, **21,36%**, **-3,52%** e **20,42%**.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

A análise da execução orçamentária da Câmara Municipal de Bebedouro relativa ao primeiro bimestre do exercício de 2026 apresenta um quadro de regularidade formal, com execução dentro de parâmetros esperados para o período, conforme detalhado a seguir.

#### 1. Execução Global da Despesa

A dotação inicial e atualizada totalizou R\$ 15.707.000,00, não tendo sido registradas alterações orçamentárias até o período analisado. A despesa empenhada alcançou R\$ 2.251.968,61 (14,34%), a despesa liquidada R\$ 1.281.029,05 (8,16%) e a despesa paga R\$ 1.270.790,98 (8,09%) da dotação fixada atualizada. O saldo orçamentário disponível para empenho corresponde a R\$ 13.455.031,39 (85,66%), o que indica ampla margem para a execução nos bimestres subsequentes.

#### 2. Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza

A totalidade das despesas empenhadas no período recai sobre as Despesas Correntes, não tendo sido registrado qualquer empenho nas Despesas de Capital (dotadas em R\$ 1.500.000,00), o que é compatível com



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

o início do exercício, período em que contratações de maior porte e investimentos tendem a não estar ainda formalizados.

Desagregando por grupo de natureza, verifica-se que o grupo Pessoal e Encargos Sociais respondeu por R\$ 1.329.472,05 empenhados (12,82% da dotação), com liquidação e pagamento integrais no valor de R\$ 982.447,11 (9,47%), refletindo a regularidade da folha de pagamento. O grupo Outras Despesas Correntes apresentou empenho de R\$ 922.496,56 (24,06%), com liquidação de R\$ 298.581,94 (7,79%) e pagamento de R\$ 288.343,87 (7,52%), evidenciando que parte relevante dos empenhos realizados ainda aguarda liquidação, o que é natural considerando contratos de serviços com faturamento posterior à prestação.

### 3. Função de Governo e Fonte de Recurso

A totalidade das despesas está classificada na função Legislativa, o que é absolutamente consistente com a natureza e as competências institucionais da Câmara Municipal. Da mesma forma, todas as despesas são financiadas exclusivamente com Recursos Próprios, sem identificação de transferências voluntárias ou recursos vinculados no período, o que simplifica o controle da conformidade orçamentária.

### 4. Execução Mensal

O detalhamento mensal evidencia que em janeiro houve empenho superior à dotação mensal proporcional - R\$ 1.352.445,43 - contra uma duodécima de R\$ 1.308.916,67, representando 103,33% da dotação mensal, situação que merece atenção, ainda que, em termos globais, o percentual acumulado do bimestre (14,34%) permaneça dentro de parâmetros adequados. Essa variação pode decorrer de concentração de contratos anuais empenhados em janeiro, o que é prática recorrente, mas deve ser monitorada para evitar pressões sobre o saldo orçamentário ao longo do exercício. Em fevereiro, a execução foi inferior à proporção mensal esperada (68,72% da dotação mensal), o que contribuiu para o equilíbrio do bimestre.

### 5. Série Histórica das Despesas Realizadas

A análise da série histórica das despesas liquidadas totais demonstra trajetória de crescimento: R\$ 7.820.579,04 em 2022, R\$ 9.490.738,18 em 2023 (+21,36%), R\$ 9.156.939,47 em 2024 (-3,52%) e R\$ 11.027.166,37 em 2025 (+20,42%). O crescimento acumulado entre 2022 e 2025 é expressivo (aproximadamente 41%), sendo que a elevação verificada no grupo de Pessoal e Encargos Sociais entre 2024 e 2025 (+22,23%) encontra justificativa no processo de admissão de servidores efetivos decorrente de concurso público realizado pela própria Câmara Municipal, o que confere amparo legal e motivação legítima ao incremento observado. Não obstante, recomenda-se que a unidade gestora mantenha o monitoramento contínuo da evolução dessas despesas ao longo do exercício de 2026, assegurando que o impacto financeiro da incorporação dos novos servidores permaneça compatível com a dotação orçamentária aprovada e com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### Conclusão

Diante do exposto, não foram identificadas irregularidades formais na execução orçamentária da Câmara Municipal de Bebedouro no primeiro bimestre de 2026. A execução encontra-se dentro dos parâmetros esperados para o período, com adequada classificação das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, função de governo e fonte de recurso. Recomenda-se, contudo, que a unidade gestora: (i) monitore a evolução dos empenhos mensais de forma a evitar concentrações atípicas; e (ii) acompanhe a trajetória de crescimento das despesas à luz da dotação anual disponível, de modo a preservar o equilíbrio orçamentário ao longo do exercício.



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 06. Avaliação da Gestão Orçamentária

#### 06.01. Resultado da Execução Orçamentária

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH		
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	15.707.000,00	2.617.833,33	1.308.916,00	2.617.840,00	16,67		
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>15.707.000,00</b>	<b>2.617.833,33</b>	<b>1.308.916,00</b>	<b>2.617.840,00</b>	<b>16,67</b>		
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO	% AH	LIQUIDADO	% AH	PAGO	% AH
DESPEZA CORRENTE	14.207.000,00	2.251.968,61	86,02	1.281.029,05	48,93	1.270.790,98	48,54
DESPEZA DE CAPITAL	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>15.707.000,00</b>	<b>2.251.968,61</b>	<b>86,02</b>	<b>1.281.029,05</b>	<b>48,93</b>	<b>1.270.790,98</b>	<b>48,54</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>365.871,39</b>	<b>13,97</b>	<b>1.336.810,95</b>	<b>51,06</b>	<b>1.347.049,02</b>	<b>51,45</b>

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

#### 06.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

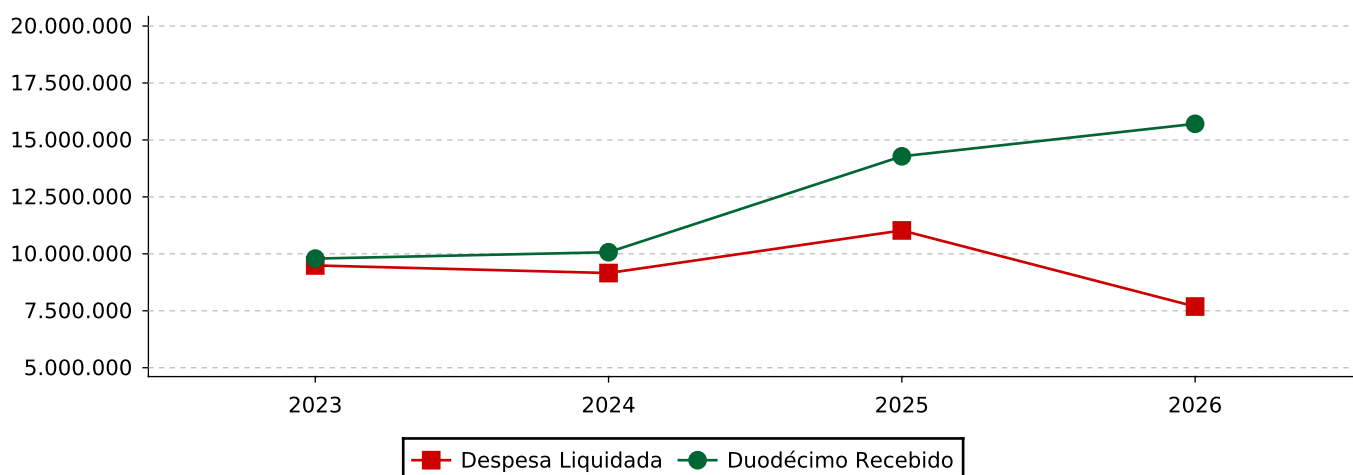
No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	LIQUIDADADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	2.617.840,00	1.281.029,05	1.336.810,95	51,06
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>2.617.840,00</b>	<b>1.281.029,05</b>	<b>1.336.810,95</b>	<b>51,06</b>

Conforme apresentado acima, ao fazermos a análise somente das **despesas liquidadas na fonte de recurso próprio**, uma vez que, estas representam os gastos e investimentos realizados no período, observa-se um resultado superavitário de **R\$ 1.336.810,95**, que corresponde a **51,06%** sobre a receita efetivamente arrecadada.

#### 06.03. Receita x Despesa dos Últimos Exercícios

No gráfico a seguir demonstramos o comparativo entre a receita realizada e despesa liquidada dos últimos três exercícios, e a projeção para o exercício atual de acordo com a metodologia descrita abaixo o quadro.





# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

**Nota Explicativa:** O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.

### Nota Conclusiva do Controlador:

#### 1. Panorama Geral da Execução no Bimestre

À luz dos dados analisados no encerramento deste período bimestral, a Controladoria Interna conclui que a gestão orçamentária e financeira tem se pautado por um elevado grau de prudência e responsabilidade. O repasse financeiro (duodécimo) efetivamente ingressado nos cofres totalizou R\$ 2.617.840,00, montante que se mostrou plenamente capaz de suportar as obrigações assumidas pela gestão, sem gerar pressões de liquidez.

#### 2. Desempenho e Superávit Orçamentário

Ao analisarmos o estágio da despesa liquidada - métrica mais fidedigna para atestar os bens e serviços que foram, de fato, entregues e consumidos no período-, apurou-se um montante de R\$ 1.281.029,05. O confronto direto dessa execução com a receita arrecadada (Fonte de Recursos Próprios) evidencia um resultado orçamentário superavitário de R\$ 1.336.810,95.

Em termos gerenciais, isso significa que a Casa comprometeu menos da metade de sua receita, preservando uma expressiva margem de segurança financeira (51,06%) sobre o recurso efetivamente disponibilizado no bimestre.

#### 3. Comportamento Histórico e Sustentabilidade Fiscal

A avaliação da série histórica corrobora a estabilidade do cenário atual. A análise gráfica comparativa dos últimos exercícios deixa claro que a manutenção da despesa liquidada em patamares substancialmente inferiores aos repasses recebidos não configura uma oscilação atípica de início de ano, mas sim uma diretriz consolidada de austeridade e eficiência alocativa da gestão.

Diante do exposto, esta Controladoria Interna atesta que os atos de gestão orçamentária do presente bimestre atendem plenamente aos princípios norteadores da Administração Pública e aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal. O cenário avaliado é de absoluta solidez, não havendo indícios de desequilíbrio ou riscos de estrangulamento financeiro a curto prazo. Recomenda-se, por fim, a manutenção das atuais práticas de planejamento e monitoramento contínuo para as próximas avaliações bimestrais.



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

#### 07.01. Percentual de Alterações Orçamentárias

Até o período analisado não foram realizadas alterações orçamentárias.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*Em análise ao período bimestral, a Controladoria Interna atesta que não foram realizadas quaisquer alterações na peça orçamentária original.*

*Até o presente momento, a Câmara Municipal tem seguido rigorosamente a execução orçamentária prevista, suportando todas as suas despesas exclusivamente com as dotações inicialmente fixadas. Esse cenário evidencia uma gestão alinhada ao planejamento prévio, demonstrando que as previsões da Lei Orçamentária Anual (LOA) têm sido suficientes para a manutenção da Casa, sem a necessidade de adequações de rota ou abertura de créditos adicionais.*



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026



### 08. Avaliação da Execução Financeira

#### 08.01. Resultado da Execução Financeira

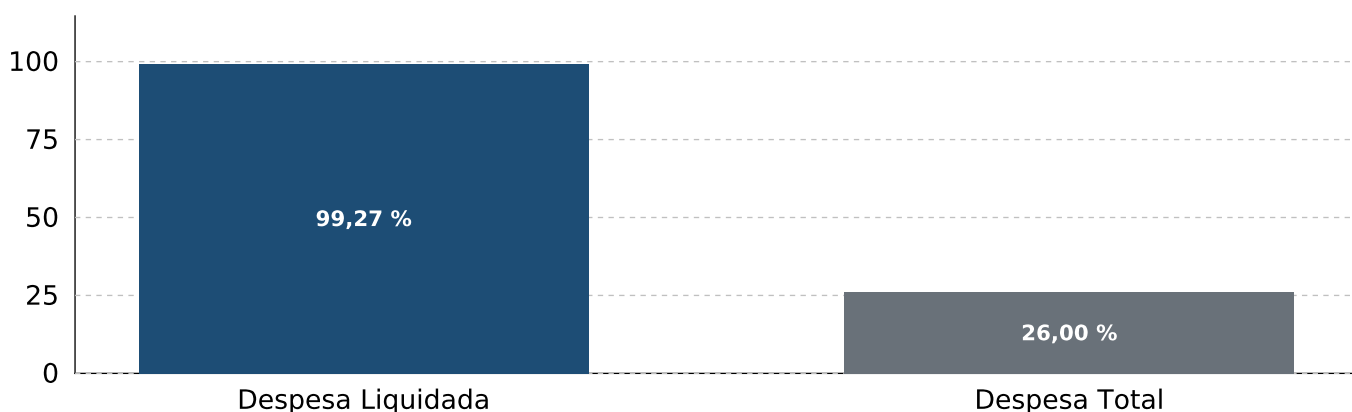
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO <sup>1</sup>	0,00		1.406.850,78	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS <sup>2</sup>	0,00	<b>0,00</b>	10.238,07	<b>99,27</b>
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>0,00</b>		<b>1.396.612,71</b>	
PASSIVO FINANCEIRO <sup>3</sup>	0,00		1.040.979,39	
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>365.871,39</b>	<b>26,00</b>

Nota Explicativa: <sup>1</sup>Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, <sup>2</sup>Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, <sup>3</sup>Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

#### Resultado Financeiro



Do quadro apresentado acima, conclui-se que, a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS. Observa-se, portanto, que a disponibilidade financeira é superior às despesas efetivamente realizadas e ainda pendentes de pagamento, constatando um Resultado Financeiro superavitário. Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

#### 08.02. Resultado da Execução Financeira por Fonte de Recurso

No quadro a seguir apresentamos o índice de liquidez imediata, demonstrado no Balanço Patrimonial da Câmara.

DESCRIÇÃO	ANÁLISE POR FONTE DE RECURSOS					RESULTADO	%
	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO			
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.				
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.406.850,78	0,00	0,00	10.238,07	1.396.612,71	99,27	
<b>TOTAL</b>	<b>1.406.850,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.238,07</b>	<b>1.396.612,71</b>	<b>99,27</b>	

De acordo com a tabela acima, constata-se um **resultado financeiro superavitário na fonte de recurso próprio** na ordem de **R\$ 1.396.612,71**, que corresponde a **99,27%** do saldo bancário disponível.



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### Nota Conclusiva do Controlador:

#### **1. Liquidez Imediata e Solidez de Caixa**

A análise da execução financeira neste fechamento bimestral revela um cenário de altíssima liquidez para a Câmara Municipal. O saldo disponível em contas (Ativo Financeiro oriundo de Recursos Próprios) soma o montante de R\$ 1.406.850,78. Em contrapartida, as obrigações de curtíssimo prazo - ou seja, as despesas que já foram liquidadas e aguardam apenas o efetivo pagamento - representam o valor ínfimo de R\$ 10.238,07. Em termos práticos, isso demonstra que para cada exigibilidade financeira imediata da Casa, há disponibilidade em caixa com ampla folga, consolidando um superávit financeiro de R\$ 1.396.612,71 sobre a despesa liquidada (representando 99,27% de sobra do saldo disponível).

#### **2. Cobertura do Passivo Total**

Ao ampliarmos o espectro da análise para englobar não apenas o que já foi liquidado, mas o Total do Passivo (R\$ 1.040.979,39) - que inclui o volume de despesas que já foram empenhadas, mas cujo fato gerador ainda está em curso -, o cenário permanece confortável. Mesmo nessa projeção máxima de compromissos, a gestão financeira preservaria um superávit de R\$ 365.871,39. Isso afasta qualquer hipótese de estrangulamento de caixa ou de risco de inadimplência perante credores e fornecedores ao longo do exercício.

#### **3. Inexistência de Passivos Anteriores**

É oportuno destacar também o saneamento das contas em relação a anos anteriores. O quadro evidencia saldo zero para Restos a Pagar (Processados e Não Processados) do exercício anterior. Essa "ficha limpa" demonstra que o orçamento atual não está sendo onerado por dívidas passadas, permitindo que a integralidade do fluxo de caixa seja direcionada para o planejamento do ano corrente.

Sob a ótica deste Controle Interno, a saúde financeira do Legislativo neste bimestre é atestada como robusta e plenamente equilibrada. A gestão demonstra capacidade de sobra para honrar seus compromissos assumidos, mantendo um colchão de liquidez que confere tranquilidade e segurança institucional. O demonstrativo não apresenta riscos, ressalvas ou sinais de alerta que exijam medidas corretivas neste momento.



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026



### 09. Avaliação das Conciliações Bancárias

#### 09.01. Conciliação Bancária Mensal

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias mensais comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE
BANCO DO BRASIL S.A. / 54-X / 45016-2	40.946,23	40.946,23
CEF / 291-7 / 00000000093-3	23.615,92	23.615,92

De acordo com o quadro exibido, verifica-se que dentre as conciliações bancárias acima, não existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que os lançamentos acima estão conformidade entre banco e contabilidade.

#### 09.02. Conciliação Bancária Mensal com Pendência

O quadro abaixo apresenta as conciliações bancárias com divergências entre contabilidade e extrato bancário, decorrentes de lançamentos pendentes de regularização.

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
<b>BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI / 715-</b>	<b>1.315.510,08</b>	<b>1.342.288,63</b>	<b>-26.778,55</b>
HISTÓRICO	DATA	VALOR	
TRANSF ENTRE CONTAS-	27/02/2026	26.778,55	
<b>TOTAL</b>			<b>26.778,55</b>

De acordo com o quadro acima, verifica-se que existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que existem contas bancárias com lançamentos pendentes pelo banco ou contabilidade.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

##### 1. Regularidade das Contas

No processo de aferição das disponibilidades financeiras referente ao fechamento deste bimestre, a Controladoria Interna certifica que as contas mantidas no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal apresentam absoluta conformidade. Os saldos contábeis espelham com exatidão os extratos bancários, evidenciando a integridade e a tempestividade dos registros rotineiros realizados pelo setor responsável.

##### 2. Identificação de Divergência e Diligência Interna

Em contrapartida, a análise da conta vinculada ao Banco Cooperativo Sicredi acusou uma descontinuidade no valor de R\$ 26.778,55. Observou-se que o saldo registrado na contabilidade (R\$ 1.342.288,63) figurou em patamar superior ao saldo efetivamente disponível no extrato bancário (R\$ 1.315.510,08) no momento do corte bimestral. Diante deste apontamento, este Controle Interno procedeu com a devida averiguação junto ao Setor de Contabilidade para rastrear a origem da assimetria.

##### 3. Esclarecimento do Fato Gerador (Assimetria Temporal)

A diligência confirmou que a diferença não decorre de erro material, omissão ou desvio de finalidade, mas sim de um descasamento estritamente temporal ("lapso de calendário") na transição do mês.

O valor de R\$ 26.778,55 refere-se ao débito dos empréstimos consignados dos servidores. A instituição financeira operou o desconto automático na conta da Câmara no último dia útil de fevereiro (sexta-feira, 27/02/2026). Contudo, o processamento da respectiva baixa contábil pelo setor competente ocorreu no primeiro dia útil subsequente (segunda-feira, 02/03/2026). Como consequência, no encerramento contábil exato de fevereiro, o recurso já havia saído do banco, mas ainda constava no sistema interno aguardando a conciliação do expediente de segunda-feira.

A Controladoria Interna atesta que a pendência apontada é um reflexo contábil transitório, natural da dinâmica bancária de fim de semana em viradas de mês. O fato gerador está devidamente rastreado, justificado e já equalizado nos primeiros dias da competência de março. Sendo assim, consideramos os procedimentos de



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

*conciliação bancária regulares e transparentes, não cabendo recomendações corretivas ou apontamentos de ressalva para este item no presente relatório.*



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 10. Avaliação dos Restos a Pagar

A Entidade não possui restos a pagar até o período.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

##### **1. Inexistência de Passivos Anteriores**

*Em análise ao demonstrativo bimestral, a Controladoria Interna certifica a total inexistência de saldos inscritos em Restos a Pagar (sejam eles processados ou não processados). O relatório atesta que a Câmara Municipal não carrega nenhuma pendência financeira de exercícios anteriores para ser liquidada ou paga no ano corrente.*

##### **2. Eficiência no Planejamento Financeiro**

*Sob a ótica gerencial e contábil, esse cenário "zerado" é o melhor indicador possível para este quesito. Significa que a gestão encerrou o ciclo financeiro passado honrando integralmente todas as obrigações assumidas, respeitando rigorosamente o princípio da anualidade e o fluxo de caixa. A Casa Legislativa não transferiu dívidas, permitindo que a execução orçamentária do exercício financeiro de 2026 inicie de forma completamente "limpa".*

*O Controle Interno conclui que a gestão demonstra excelência e total conformidade com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A ausência de passivos herdados é uma garantia de que a integralidade dos repasses (duodécimos) recebidos neste ano poderá ser aplicada exclusivamente no custeio e nas melhorias planejadas para o exercício atual, sem o estrangulamento causado por dívidas do passado. O cenário é de regularidade.*



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026



### 11. Avaliação das Despesas com Pessoal

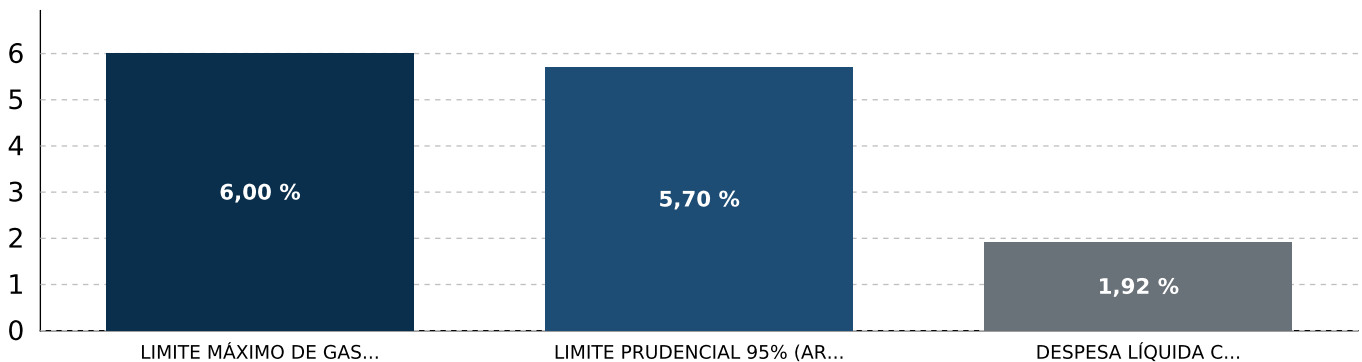
#### 11.01. Despesa com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		FEVEREIRO/2026	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	439.474.331,61		444.966.662,43	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	26.368.459,90	<b>6,00</b>	26.697.999,75	<b>6,00</b>
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	25.050.036,90	<b>5,70</b>	25.363.099,76	<b>5,70</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>8.745.237,54</b>	<b>1,98</b>	<b>8.550.190,41</b>	<b>1,92</b>

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.

#### Despesas com Pessoal



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **1,92%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

A análise das despesas com pessoal, referente ao encerramento deste primeiro bimestre, evidencia que o Poder Legislativo mantém sua gestão dentro de parâmetros fiscais extremamente seguros e rigorosamente compatíveis com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

No período examinado, a Despesa Líquida com Pessoal alcançou R\$ 8.550.190,41, correspondendo a apenas 1,92% da Receita Corrente Líquida (RCL), que totalizou R\$ 444.966.662,43. Esse percentual situa-se significativamente abaixo do limite máximo de 6% da RCL estabelecido pelo art. 20, inciso II, da LC nº 101/2000 (R\$ 26.697.999,75), bem como do Limite Prudencial de 95% fixado pelo art. 22, parágrafo único do mesmo diploma legal equivalente a R\$ 25.363.099,76 no presente exercício.

A folga apurada em relação ao teto legal é expressiva, o que afasta totalmente, neste momento, qualquer risco de incidência das vedações previstas nos incisos I a V do art. 22 da LRF. Em comparação com o exercício anterior quando a despesa líquida registrou R\$ 8.745.237,54 (1,98%) frente a uma RCL de R\$ 439.474.331,61, observa-se um cenário de evolução gerencial muito favorável: houve um crescimento na base de cálculo (RCL) acompanhado de uma redução nominal e percentual das despesas com a folha.



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

*Diante do exposto, esta Controladoria Interna atesta a inexistência de irregularidades ou impropriedades no que tange ao cumprimento dos limites constitucionais e legais de gastos com pessoal. O cenário é de absoluto controle e responsabilidade fiscal. Recomenda-se, por praxe, que a unidade gestora mantenha o monitoramento contínuo deste indicador nos próximos bimestres, garantindo a continuidade dessa excelente margem fiscal ao longo de todo o exercício.*



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 12. Despesas com Adiantamento

#### 12.01. Despesa com Adiantamentos

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO										
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	QTD	UTILIZADO	QTD	DEVOLVIDO	QTD	PENDENTES NO PRAZO	QTD	PENDENTES EM ATRASO	QTD
CONCEDIDOS NO PERÍODO	11.360,00	6	1.066,07	3	1.793,93	3	8.500,00	1	0,00	0

#### 12.02. Adiantamentos Prestado Contas

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício prestado contas até o período analisado.

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PRESTADO CONTAS					
DESCRIÇÃO	EMPENHO	TIPO	DATA	VALOR	PERÍODO APLICAÇÃO
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b>					
MARCOS A. JOSE BORGES	000081/2026	Concessão	24/02/2026	600,00	26/03/2026 (30 dias)
		Devolvido	26/02/2026	600,00	
LUCIMEIRE TRIBIOLLI DE MORAES	000076/2026	Concessão	18/02/2026	420,00	20/03/2026 (30 dias)
		Utilizado	24/02/2026	420,00	
LUCIMEIRE TRIBIOLLI DE MORAES	000078/2026	Concessão	23/02/2026	40,00	25/03/2026 (30 dias)
		Utilizado	24/02/2026	40,00	
RONALDO ROBERTO PAES	000045/2026	Concessão	23/01/2026	600,00	22/02/2026 (30 dias)
		Devolvido	23/01/2026	600,00	
RONALDO ROBERTO PAES	000068/2026	Concessão	10/02/2026	1.200,00	12/03/2026 (30 dias)
		Utilizado	13/02/2026	606,07	
		Devolvido	13/02/2026	593,93	
<b>TOTAL</b>				<b>2.860,00</b>	

#### 12.03. Adiantamentos em Atraso

Não Possui Adiantamentos Pendente Em Atraso.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

No que concerne à fiscalização dos adiantamentos concedidos no primeiro bimestre de 2026 (janeiro e fevereiro), esta Controladoria Interna procedeu à análise técnica dos processos vinculados exclusivamente a deslocamentos e viagens, em observância às Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Instrução Normativa TCE/SP 01/2024. Esclarece-se que as concessões registradas sob a responsabilidade da servidora Lucimeire Tribioli de Moraes (Empenhos 00076/2026 e 00078/2026) não foram objeto de parecer por parte desta Unidade, uma vez que se referem a compras de pequeno vulto e pronto pagamento, o que as coloca fora do escopo de análise de viagens adotado por este setor. Abaixo, detalham-se os pareceres emitidos referentes às concessões do período:

**Parecer nº 07/2026 (Processo 000010/2026):** Referente ao adiantamento de R\$ 600,00 concedido em 23/01/2026 ao servidor Ronaldo Roberto Paes (Empenho 00045), com parecer pela regularidade após a devolução integral do valor.

**Parecer nº 08/2026 (Processo 000022/2026):** Referente ao adiantamento de R\$ 1.200,00 concedido em 10/02/2026 ao servidor Ronaldo Roberto Paes (Empenho 00068), apresentando utilização parcial de R\$ 606,07 e devolução do saldo remanescente de R\$ 593,93, resultando em parecer pela regularidade.



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

**Parecer nº 09/2026 (Processo 000032/2026):** Referente ao adiantamento de R\$ 600,00 concedido em 24/02/2026 ao servidor Marcos A. José Borges (Empenho 00081/2026), com parecer pela regularidade diante da devolução total dos recursos.

Ressalta-se que todos os processos analisados foram devidamente instruídos com o respectivo empenho, anulação (comprovante de devolução de saldo), notas fiscais e fotografias e/ou declarações de presença, garantindo o lastro documental e a transparência necessários para a prestação de contas. Conclusivamente, os recursos fiscalizados no bimestre foram considerados regulares.



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026



### 13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	
Descrição	Valor (R\$)
Transferência Total da Prefeitura (A)	2.617.840,00
Transf. Concedida - Aportes de Recursos ao RPPS (B)	0,00
Encargos Sociais (C)	97.744,15
Verbas Indenizatórias (D)	137.752,00
137.752	137.752,00
Despesa Total com Pessoal e Encargos (E)	982.447,11
<b>Despesa Total com Folha de Pagamento (F = E-D-C)</b>	<b>746.950,96</b>
<b>Despesa com Folha de Pagamento (G = F+B)</b>	<b>746.950,96</b>
Percentual Máximo Permitido	70,00
<b>Percentual (Despesa Folha Pagto/Transf. Realizadas) (H = G/A)</b>	<b>28,53</b>

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais, 2022, fls. 83.

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

A análise técnica dos gastos com pessoal da Câmara Municipal de Bebedouro revela um índice de execução de 28,53%, patamar significativamente inferior ao limite de 70% fixado pelo Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal. Este resultado evidencia uma gestão orçamentária eficiente por parte do Poder Legislativo, que mantém suas despesas com subsídios e remunerações em estrita harmonia com as transferências financeiras recebidas, assegurando o pleno atendimento aos preceitos da responsabilidade fiscal e da legalidade constitucional.

A manutenção da despesa líquida em níveis reduzidos assegura à Edilidade uma ampla margem de manobra financeira para o custeio de suas atividades finalísticas e para o investimento em projetos de modernização institucional. Tal conjuntura permite que a Casa de Leis absorva eventuais impactos da evolução funcional ou reajustes legais sem comprometer o equilíbrio das contas públicas, garantindo que a aplicação dos recursos seja direcionada ao fortalecimento das funções legislativa e fiscalizadora.

Por fim, a regularidade apurada no exercício demonstra que a Câmara Municipal de Bebedouro opera com elevada margem de segurança em relação aos limites de alerta e prudenciais. A correta metodologia de exclusão de encargos patronais e verbas indenizatórias na base de cálculo ratifica a precisão dos registros contábeis e a fidedignidade das informações prestadas aos órgãos de controle externo, consolidando uma trajetória de sustentabilidade fiscal e segurança jurídica para a gestão administrativa do Poder Legislativo.



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	76.373
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	34.774,64
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>40,00</b>
<b>VALOR LIMITE</b>	<b>13.909,86</b>
COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	11.552,24
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	13.202,56
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>2.207,59</b>
COMPARAÇÃO GERAL	
NÚMERO DE VEREADORES	11
NÚMERO DE MESES	2
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	257.449,92
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	306.016,92
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>48.567,00</b>

Fonte: Censo IBGE 2022

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 257.449,92**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

*A análise técnica dos dados processados ratifica o estrito cumprimento do Art. 29, inciso VI, alínea `c` da Constituição Federal, que limita o subsídio dos parlamentares ao teto de 40% da remuneração dos Deputados Estaduais para a faixa populacional do Município. A apuração de uma diferença a menor de R\$ 48.567,00 no montante global demonstra que a fixação dos subsídios pela Câmara Municipal de Bebedouro ocorre dentro de margens prudenciais rigorosas, mantendo o gasto efetivo em apenas 84,12% do limite máximo permitido.*

*Ademais, a regularidade identificada consolida a segurança jurídica da gestão administrativa perante o Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP), atestando que o escalonamento vertical da remuneração dos agentes políticos observa os princípios da legalidade e da moralidade. Esta conformidade objetiva resguarda a Edilidade contra apontamentos de irregularidade fiscal e assegura a fidedignidade das informações prestadas nos portais de transparência, evidenciando o pleno controle sobre a aplicação dos recursos destinados à representação legislativa.*



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

#### 15.01. Subsídio Vereadores

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	322.769.995,65
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	16.138.499,78
<b>TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO</b>	<b>257.449,92</b>
<b>PERCENTUAL GASTO</b>	<b>0,07</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	<b>109.338.183,05</b>
Impostos	98.447.295,64
Taxas	7.739.378,69
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.151.508,72
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>213.431.812,60</b>
Transferências da União e de suas Entidades	86.606.410,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	126.825.402,39
<b>TOTAL</b>	<b>322.769.995,65</b>

#### Nota Conclusiva do Controlador:

A análise técnica dos dados financeiros, referente à execução do primeiro bimestre (janeiro e fevereiro), demonstra o estrito cumprimento do limite estipulado pelo Art. 29, inciso VII da Constituição Federal, que restringe o gasto total com a remuneração dos Vereadores a 5% da receita municipal. A despesa efetivamente liquidada neste período inicial totalizou R\$ 257.449,92, o que representa apenas 0,07% da Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (R\$ 322.769.995,65), frente ao teto máximo anual permitido de R\$ 16.138.499,78.

Cumprir ressaltar que o limite legal de 5% é fixado para a totalidade do exercício financeiro. Contudo, ao analisar a despesa apurada nesses dois primeiros meses, verifica-se que a Câmara Municipal de Bebedouro opera com uma excepcional margem de segurança fiscal. Mesmo projetando-se este gasto bimestral para os doze meses do ano, o montante final restará significativamente inferior ao limite anual estabelecido, cumprindo de forma inconteste o objetivo constitucional de coibir o comprometimento excessivo das receitas arrecadadas pelo município.

Por fim, a exatidão na apuração da base de cálculo consolida a higidez dos registros contábeis da Casa. A conformidade evidenciada nesta apuração bimestral reforça a segurança jurídica da instituição perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), comprovando a lisura dos demonstrativos gerenciais e a plena observância aos princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal no acompanhamento contínuo da execução orçamentária.



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	76.373
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. (A)	322.769.995,65
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE</b>	<b>7,00</b>
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	22.593.899,70
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO (B)	2.251.968,61
<b>PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)</b>	<b>0,70</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016. (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e os demais gastos com inativo e pensionistas, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	<b>109.338.183,05</b>
Impostos	98.447.295,64
Taxas	7.739.378,69
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.151.508,72
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>213.431.812,60</b>
Transferências da União e de suas Entidades	86.606.410,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	126.825.402,39
<b>TOTAL</b>	<b>322.769.995,65</b>

#### Nota Conclusiva do Controlador:

O Controle Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, no exercício de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, procedeu à análise do Limite Total da Despesa Legislativa referente ao 1º Bimestre do exercício de 2026 (janeiro a fevereiro), nos termos do art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

A Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, base de cálculo legalmente estabelecida, foi apurada no valor de R\$ 322.769.995,65, composta pela Receita Tributária Municipal própria de R\$ 109.338.183,05 e pelas Receitas de Transferências de R\$ 213.431.812,60. Sobre esta base, o limite máximo constitucional aplicável à Câmara Municipal de Bebedouro, considerando a população do Município de 76.373 habitantes (Censo IBGE 2022), corresponde a 7%, fixando o teto em R\$ 22.593.899,70.

No período em referência, os repasses previstos para o exercício totalizaram R\$ 15.707.000,00 (4,87%) e as despesas efetivamente realizadas pela Câmara Municipal de Bebedouro atingiram R\$ 2.251.968,61, representando 0,70% da base de cálculo, o que corresponde ao consumo de apenas 9,97% do limite constitucional disponível, com margem remanescente de R\$ 20.341.931,09 (6,30%).

Diante dos dados apurados no 1º Bimestre de 2026, conclui-se que a Câmara Municipal de Bebedouro está em plena conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal de 1988, não havendo extrapolação do limite constitucional da despesa legislativa. Não foram identificadas irregularidades quanto a este indicador.



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

#### 17.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	41.873,56	41.873,56	41.873,56
31911399	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	55.870,59	55.870,59	55.870,59
<b>TOTAL</b>		<b>97.744,15</b>	<b>97.744,15</b>	<b>97.744,15</b>

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	41.873,56	41.873,56	41.873,56	0,00
31911399	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	0,00	55.870,59	55.870,59	55.870,59	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>97.744,15</b>	<b>97.744,15</b>	<b>97.744,15</b>	<b>0,00</b>

SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS					
					<b>0,00 0,00%</b>

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **R\$ 97.744,15**, **R\$ 97.744,15** e **R\$ 97.744,15**.

#### 17.02. Empenhos a Pagar

Sem informações.

#### 17.03. Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

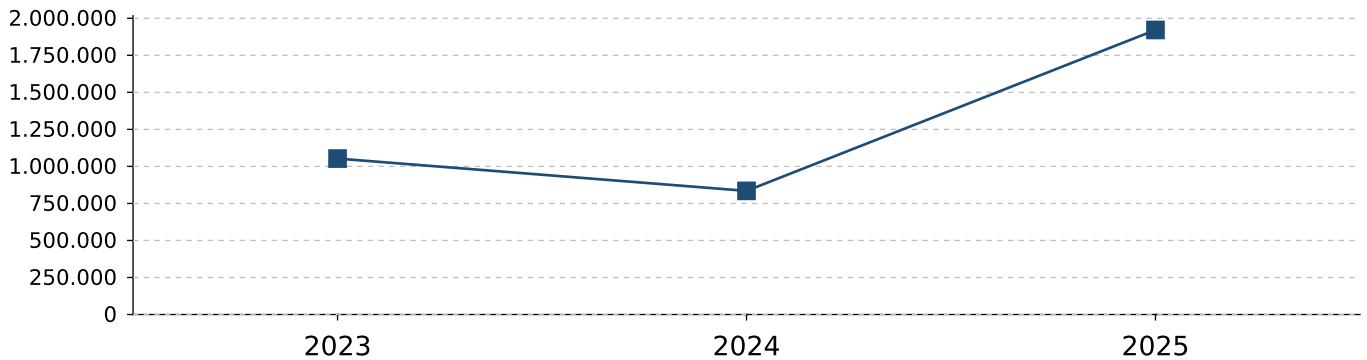
EXERCÍCIO	VALOR
2023	1.052.911,60
2024	834.714,59
2025	1.921.055,22



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026



### Nota Conclusiva do Controlador:

O Controle Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, no exercício de suas atribuições institucionais, procedeu à verificação do recolhimento dos encargos sociais referente ao 1º Bimestre do exercício de 2026 (janeiro a fevereiro), em cumprimento às disposições legais aplicáveis à regularidade previdenciária dos entes públicos.

#### Das Despesas com Encargos Sociais no Mês:

No mês de referência, as despesas com encargos sociais foram compostas pelas seguintes rubricas: Contribuições Previdenciárias - INSS, no importe de R\$ 41.873,56, e Outras Obrigações Patronais - INTRA OFSS, no montante de R\$ 55.870,59, perfazendo o total de R\$ 97.744,15, integralmente empenhado, liquidado e pago no período, correspondendo a 100% da despesa comprometida.

#### Das Despesas com Encargos Sociais Acumuladas até o Mês:

Considerando o acumulado desde o início do exercício até o mês de referência, os valores empenhados, liquidados e pagos totalizaram, em idêntica proporção, R\$ 97.744,15, com saldo a pagar de R\$ 0,00, evidenciando a plena adimplência da Edilidade com suas obrigações patronais no período.

#### Dos Restos a Pagar:

Não foram identificados Restos a Pagar relativos a encargos sociais no período em análise.

#### Da Série Histórica:

A análise dos valores pagos com encargos sociais nos últimos exercícios apreciados demonstra a seguinte evolução: R\$ 1.052.911,60 em 2023, R\$ 834.714,59 em 2024 e R\$ 1.921.055,22 em 2025, evidenciando expressivo crescimento no último exercício, o qual demandará acompanhamento pelo Controle Interno nos períodos subsequentes.

Diante das evidências apuradas, o Controle Interno da Câmara Municipal de Bebedouro atesta que, no 1º Bimestre de 2026, houve o regular recolhimento das contribuições patronais relativas aos encargos sociais, não sendo constatada inadimplência, pendências de pagamento ou constituição de Restos a Pagar na rubrica em análise. Não foram identificadas irregularidades quanto a este indicador.



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

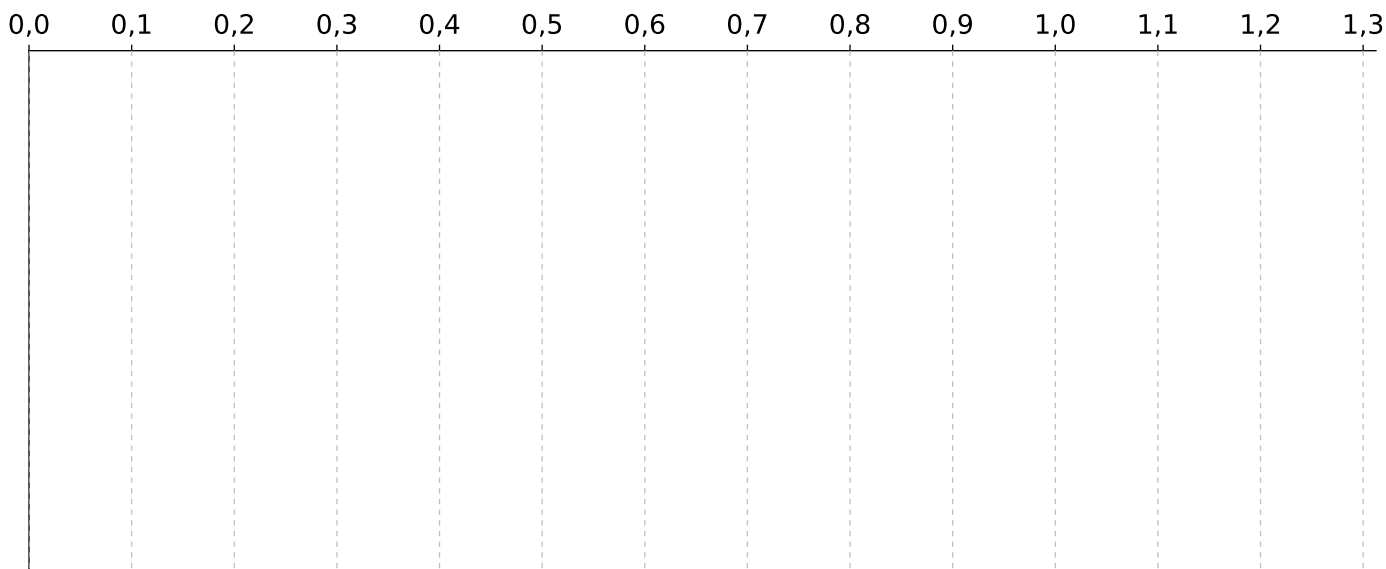
#### 18.01. Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	1.526.047,67	67,77
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	272.798,60	12,11
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art. 75	209.556,77	9,31
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art. 74	159.065,57	7,06
DESPESA EMPENHADA COMO BEC-BOLSA ELETRÔNICA	84.500,00	3,75
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>	<b>2.251.968,61</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA COMO CONTRATAÇÃO DIRETA (IV = II + III)</b>	<b>368.622,34</b>	
<b>PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)</b>		<b>16,36 %</b>

De acordo com o quadro apresentado, observa-se que **83,63%** do total de despesas empenhadas foram executadas por intermédio das modalidades licitatórias elencadas no Art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam: Pregão, Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo e **16,37%** das despesas ocorreram por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Apresentamos abaixo o percentual das despesas separadas por modalidade de licitação.



#### Nota Conclusiva do Controlador:

O Controle Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, no exercício de suas atribuições institucionais, procedeu à avaliação das licitações e contratações diretas realizadas no 1º Bimestre do exercício de 2026 (janeiro a fevereiro), tendo por fundamento as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução Legislativa nº 215/2025 desta Casa de Leis e da jurisprudência consolidada das Cortes de Contas.

#### Da Execução por Modalidade de Licitação:

No período em referência, o total de despesas empenhadas pela Edilidade alcançou o montante de R\$ 2.251.968,61, distribuídas entre as seguintes modalidades, credores e valores:

#### I - Outros/Não Aplicável: R\$ 1.526.047,67 (67,77%)

Esta rubrica é composta, em sua maior parcela, por despesas com pessoal e encargos sociais de natureza



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

obrigatória, destacando-se o empenho em favor da própria Câmara Municipal de Bebedouro no valor de R\$ 1.383.051,86, referente à folha de pagamento do quadro de pessoal da Edilidade; o recolhimento ao INSS no importe de R\$ 41.873,56; e a contribuição ao RPPS - Bebedouro Previdência no valor de R\$ 55.870,59. Compõem ainda esta modalidade empenhos em favor da UVESP - União dos Vereadores do Estado de São Paulo (R\$ 22.750,00), Ronaldo Roberto Paes (R\$ 9.106,07), Sem Parar Instituição de Pagamento LTDA (R\$ 6.998,14), J.F Cardoso & Cardoso LTDA (R\$ 4.407,45), Caixa Econômica Federal (R\$ 1.200,00), Lucimeire Tribioli de Moraes (R\$ 460,00) e Vendseg Administradora e Corretora de Seguros (R\$ 330,00). Registra-se que os empenhos classificados nesta modalidade não decorrem de novas contratações realizadas no período, tratando-se de obrigações de natureza legal, previdenciária e de execução de contratos vigentes firmados em exercícios anteriores, razão pela qual não se enquadram nas modalidades licitatórias do art. 28 da Lei Federal nº 14.133 /2021, não constituindo irregularidade a sua classificação nessa rubrica.

### **II - Pregão: R\$ 272.798,60 (12,11%)**

Os empenhos sob esta modalidade referem-se a contratos vigentes decorrentes de pregões realizados em exercícios anteriores, com pagamentos mensais nos termos dos respectivos instrumentos contratuais, assim distribuídos: IT Sistemas Eletrônicos e Informatizados LTDA (R\$ 101.625,80), Xavier Gerenciamento de Dados e Redes LTDA (R\$ 51.282,00), Vendor - Inf., Imp., Ind., Com., Recarga e Manutenção (R\$ 52.482,30), Sino - Consultoria e Informática LTDA-EPP (R\$ 35.485,44), Carlos Raphael do Valle Eireli ME (R\$ 23.733,51) e Sinal BR Telecom LTDA (R\$ 8.189,55).

### **III - Dispensa de Licitação - Art. 75: R\$ 209.556,77 (9,31%)**

As contratações diretas por dispensa abrangeram os seguintes credores: CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz (R\$ 81.138,00), referente a serviço essencial de fornecimento de energia elétrica, hipótese de dispensa por fornecedor exclusivo; Metabit Sistemas para Gestão Pública LTDA (R\$ 27.000,00); Fabio Gonçalves Pereira Bebedouro-ME (R\$ 16.879,20); Telefônica Brasil S.A. (R\$ 15.135,86); QZ Manutenção e Facilities LTDA (R\$ 14.166,69); Elisangela dos Santos Nalao (R\$ 13.583,98); Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues-ME (R\$ 6.670,73); RHC Produtos e Serviços LTDA (R\$ 7.045,26); Auto Posto Comendador de Bebedouro Eireli (R\$ 7.695,50); Wesley Farley Mendes Pereira (R\$ 4.500,00); Isabela Cruz Abras (R\$ 4.158,00); RD Papeis & EPI LTDA (R\$ 2.668,55); Gente Seguradora S/A (R\$ 2.000,00); Carlos Roberto Mazzola Junior-ME (R\$ 5.200,00) e Bioworld Sistemas LTDA (R\$ 1.715,00).

### **IV - Inexigibilidade - Art. 74: R\$ 159.065,57 (7,06%)**

Os empenhos por inexigibilidade destinaram-se à CONAM - Consultoria em Administração Municipal LTDA (R\$ 157.427,66), contratada por notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados à Edilidade, e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro (R\$ 1.637,91), prestador exclusivo do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

### **V - BEC/Bolsa Eletrônica: R\$ 84.500,00 (3,75%)**

O empenho sob esta modalidade destinou-se à empresa Uniart Metais e Madeiras LTDA (R\$ 84.500,00), por meio do sistema de compras BEC/SP, modalidade que assegura competitividade e economicidade por meio de pregão eletrônico centralizado.

### **Dos Pareceres do Controle Interno Emitidos no Bimestre:**

No período em exame, a Controladoria Interna emitiu dois Pareceres de Controle Interno no âmbito de Licitações e Contratos. O Parecer nº 001/2026, relativo ao Processo Administrativo nº 047/2025, referente à aquisição de materiais de expediente, eletrônicos, gêneros de alimentação, produtos de limpeza e materiais descartáveis via pregão, concluiu pela REGULARIDADE integral da fase externa, com recomendação de adequação formal da Declaração Unificada da licitante vencedora do Lote 3, em atenção ao Princípio da Vinculação ao Edital. O Parecer nº 002/2026, relativo ao Processo Administrativo nº 001/2026, referente à readequação de projeto de reforma predial mediante inexigibilidade, concluiu igualmente pela REGULARIDADE da fase externa, com recomendação de ajuste do item 1.5 do Termo de Referência para supressão da classificação indevida do objeto como serviço comum, e recomendação para elaboração do Plano Anual de Contratações nos termos do art. 14 da Resolução Legislativa nº 215/2025. Das recomendações emitidas, todas foram atendidas. Em ambos os casos, recomendou-se ao Excelentíssimo Presidente a HOMOLOGAÇÃO dos respectivos certames.

Diante das evidências apuradas no 1º Bimestre de 2026, o Controle Interno da Câmara Municipal de Bebedouro atesta que os procedimentos licitatórios, as contratações diretas e os pagamentos decorrentes de contratos vigentes realizados no período observaram, em sua essência, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da economicidade, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 14.133 /2021.



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026



### 19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

#### 19.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS								
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>2.617.840,00</b>		
<b>PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE</b>						<b>0,00 %</b>		

Conforme demonstrado, verifica-se que não houve despesa com investimentos.

#### 19.02. Variação do Ativo Imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
<b>123100000</b>	<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>1.006.668,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.006.668,22</b>	<b>0,00</b>
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	159.000,70	0,00	0,00	159.000,70	0,00
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	220.127,32	0,00	0,00	220.127,32	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	129.407,76	0,00	0,00	129.407,76	0,00
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	40.306,95	0,00	0,00	40.306,95	0,00
123110500	VEÍCULOS	449.717,28	0,00	0,00	449.717,28	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	8.108,21	0,00	0,00	8.108,21	0,00
<b>123200000</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>59.818,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.818,00</b>	<b>0,00</b>
123210600	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	59.818,00	0,00	0,00	59.818,00	0,00
<b>123800000</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>-512.569,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-512.569,97</b>	<b>0,00</b>
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-512.569,97	0,00	0,00	-512.569,97	0,00
<b>123000000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>553.916,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>553.916,25</b>	<b>0,00</b>

#### 19.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

EXERCÍCIO	VALOR
2023	429.788,30
2024	57.156,00
2025	12.080,00

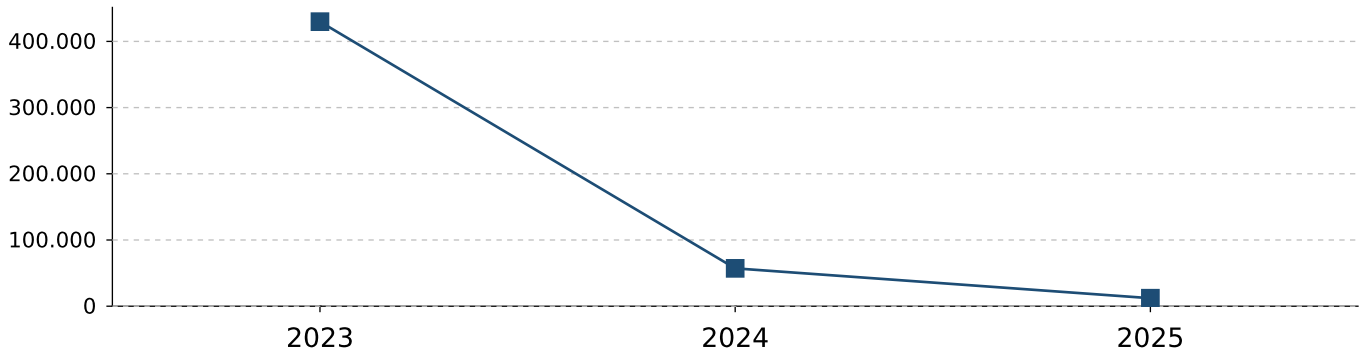


# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

**Nota Explicativa:** O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.



### Nota Conclusiva do Controlador:

#### 1. Execução de Despesas de Capital (Investimentos)

Em análise à execução orçamentária neste primeiro bimestre, a Controladoria Interna constata que a dotação autorizada de R\$ 1.500.000,00 para a categoria de investimentos (aplicações diretas) não sofreu qualquer movimentação. Até o presente momento, não houve empenho, liquidação ou pagamento destinados à aquisição de novos bens, demonstrando que a Casa não realizou investimentos no período.

#### 2. Movimentação e Saldo Patrimonial

Como reflexo direto da ausência de despesas com investimentos, o acervo patrimonial do Legislativo manteve-se inalterado. O demonstrativo evidencia saldo zero para novas entradas (incorporações) e para saídas (desincorporações, baixas ou doações). Com isso, o saldo líquido do Ativo Imobilizado permaneceu estático no montante de R\$ 553.916,25. Este valor representa com fidedignidade o montante bruto dos bens móveis (R\$ 1.006.668,22) e imóveis (R\$ 59.818,00), devidamente deduzido da respectiva depreciação e amortização acumulada (R\$ -512.569,97).

#### 3. Comportamento Histórico

Ao observarmos a evolução dos valores liquidados de investimentos nos últimos exercícios (2023 a 2025), nota-se uma curva decrescente acentuada saindo de um pico de R\$ 429.788,30 em 2023 para R\$ 12.080,00 em 2025. Gerencialmente, esse declínio histórico e a atual ausência de aquisições no primeiro bimestre de 2026 indicam que a Câmara Municipal passou por um ciclo recente e substancial de renovação de sua infraestrutura. A Casa encontra-se, portanto, devidamente aparelhada para o pleno exercício de suas atividades, dispensando aportes imediatos logo no início do ano.

A Controladoria Interna conclui que a gestão do Ativo Imobilizado transcorreu dentro da mais estrita normalidade neste primeiro bimestre. O quadro reflete uma estabilidade patrimonial justificada e uma execução orçamentária conservadora e eficiente, não havendo ressalvas, riscos ou apontamentos a serem registrados para a rubrica de bens móveis e imóveis neste período.



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

#### 20.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO								
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	42.946,51	0,00	15.337,43	0,00	10.773,88	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>42.946,51</b>	<b>0,00</b>	<b>15.337,43</b>	<b>0,00</b>	<b>10.773,88</b>	<b>0,00</b>	
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>2.617.840,00</b>		
<b>PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE</b>						<b>0,58</b>		

#### 20.02. Variação do Estoque

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis de entrada e saída de almoxarifado registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
MATERIAL DE CONSUMO (P)	49.788,15	18.907,66	-26.370,21	42.325,60
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	749,98	0,00	-14,06	735,92
<b>TOTAL</b>	<b>50.538,13</b>	<b>18.907,66</b>	<b>-26.384,27</b>	<b>43.061,52</b>

Conforme exposto acima, constatamos que os registros de entradas totalizaram **R\$ 18.907,66**, as saídas representaram **R\$ 26.384,27** e o saldo em estoque para o mês seguinte é **R\$ 43.061,52**.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

*O Controle Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, no exercício de suas atribuições institucionais, procedeu à avaliação dos estoques em almoxarifado referente ao 1º Bimestre do exercício de 2026 (janeiro a fevereiro), em conformidade com os princípios da legalidade, da economicidade e do controle patrimonial aplicáveis à gestão pública.*

#### Da Execução Orçamentária e Repasse Financeiro:

*O repasse financeiro recebido pela Edilidade no período totalizou R\$ 2.617.840,00 (100%). No que se refere às despesas com suprimentos, o valor empenhado alcançou R\$ 42.946,51 (1,64% do repasse), o liquidado correspondeu a R\$ 15.337,43 (0,58%) e o efetivamente pago importou em R\$ 10.773,88 (0,41%). Verifica-se que o montante consumido representa uma parcela proporcionalmente ínfima do repasse recebido, evidenciando um controle rigoroso dos gastos operacionais e a preservação da liquidez e capacidade financeira da Casa Legislativa.*

#### Da Movimentação Física e Variação do Estoque:

*A análise da movimentação no período apurou as seguintes posições: saldo inicial do exercício de R\$ 50.538,13, entradas (aquisições) no valor de R\$ 18.907,66 e saídas (consumo) no montante de R\$ 26.384,27, resultando no saldo atual de R\$ 43.061,52. O detalhamento por categoria demonstra que a quase totalidade dessa dinâmica ocorreu no grupo de Material de Consumo (saldo atual de R\$ 42.325,60), com movimentação residual em Material de Expediente (saldo atual de R\$ 735,92).*

*Sob a ótica gerencial, o fato de as saídas superarem as entradas em R\$ 7.476,61 é um indicador salutar. Demonstra um giro de estoque eficiente, indicando que a gestão priorizou a utilização regular dos materiais já armazenados no saldo inicial, evitando compras superdimensionadas neste início de exercício.*

*Diante das evidências apuradas neste 1º Bimestre de 2026, o Controle Interno atesta que a gestão dos estoques em almoxarifado transcorreu de forma regular. O fluxo de entradas e saídas está devidamente*



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

*registrado, os níveis de armazenagem são seguros e as despesas com material de consumo encontram-se dentro de parâmetros plenamente compatíveis com as necessidades operacionais da Edilidade. Não foram identificadas irregularidades ou impropriedades quanto a este indicador.*



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 21. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

#### 21.01. Documentos Entregues no Prazo

O quadro a seguir apresenta o encaminhamento de documentos entregues no prazo exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

RELAÇÃO DE PRESTAÇÕES NO PRAZO					
TIPO DOCUMENTO	REF.	PRAZO	DT. ENTREG.	ENTREG.	NO PRAZO
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-	13/2025	13/02/26	06/02/26	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-	13/2025	13/02/26	06/02/26	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	1/2026	10/02/26	10/02/26	Sim	Sim
LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1/2026	02/02/26	02/02/26	Sim	Sim
LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1/2026	02/02/26	02/02/26	Sim	Sim
PPA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1/2026	02/02/26	02/02/26	Sim	Sim
SISCAA	12/2025	02/02/26	30/01/26	Sim	Sim
PUBL. RGF - LEGISLATIVO	12/2025	30/01/26	30/01/26	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12/2025	29/01/26	21/01/26	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12/2025	29/01/26	21/01/26	Sim	Sim
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS MENSAS	11/2025	26/01/26	19/01/26	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11/2025	14/01/26	17/12/25	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11/2025	14/01/26	17/12/25	Sim	Sim
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES -	12/2025	12/01/26	08/01/26	Sim	Sim

Verificamos que até o período analisado, o envio tempestivo foi de **100,00%**.

#### 21.02. Documentos Entregues Fora do Prazo

O quadro a seguir apresenta o encaminhamento de documentos entregues fora do prazo exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

#### RELAÇÃO DE PRESTAÇÕES FORA DO PRAZO

Nenhum documento foi entregue fora do prazo.

#### 21.03. Documentos Não Entregues

O quadro a seguir apresenta o encaminhamento de documentos não entregues exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

#### DOCUMENTOS NÃO ENTREGUES

Todos os documentos foram entregues.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

##### 1. Tempestividade e Regularidade das Obrigações

Em análise ao cronograma de obrigações institucionais e remessa de dados aos órgãos de fiscalização (notadamente ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas), a Controladoria Interna certifica que a Câmara Municipal atingiu a marca de 100% de tempestividade no envio de seus demonstrativos e arquivos de controle.

##### 2. Eficiência Técnica e Administrativa

A verificação detalhada dos registros evidencia que todos os documentos exigíveis até o fechamento deste período ? que englobam desde balancetes isolados e de encerramento, publicações do Relatório de Gestão



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

*Fiscal (RGF), até as atas de audiências públicas dos instrumentos de planejamento (LDO, LOA e PPA) ? foram transmitidos e validados dentro ou mesmo antes dos limites legais estipulados.*

*Sob a ótica do Controle Interno, esse resultado integral reflete o alto grau de comprometimento, organização e eficiência do Setor Contábil e Administrativo da Casa Legislativa. O cumprimento estrito do calendário estabelecido pelos órgãos de controle externo afasta qualquer risco de aplicação de multas, bloqueios de certidões ou apontamentos negativos por descumprimento de prazos.*

### *Parecer Final*

*A Controladoria Interna atesta a regularidade e excelência da gestão no tocante ao cumprimento de suas obrigações acessórias e deveres de transparência neste primeiro bimestre. A rotina de prestação de contas demonstra fluidez e segurança. Recomenda-se apenas a manutenção da atual sistemática de trabalho e monitoramento para assegurar a continuidade desse padrão ótimo de entrega ao longo de todo o exercício.*



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 22. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

##### **1. Inexistência de Apontamentos Externos**

*Em verificação ao painel de monitoramento e às comunicações oficiais do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) relativas a este primeiro bimestre, a Controladoria Interna não identificou o recebimento de notificações. O sistema aponta a incidência de zero (0) Relatórios de Alerta e zero (0) Relatórios de Instrução direcionados a esta Casa Legislativa no período avaliado.*

##### **2. Correlação com a Conformidade da Gestão**

*Do ponto de vista do controle interno, a não emissão de alertas apresenta-se como um desdobramento compatível com a regularidade administrativa evidenciada nos demais tópicos deste relatório.*

*Considerando que a Câmara Municipal atendeu tempestivamente aos prazos de remessa de dados ao Sistema Audesp e manteve a execução de suas despesas com destaque para os gastos com pessoal em patamares seguros e inferiores aos tetos fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o órgão de controle externo não identificou, até o momento, gatilhos de risco (como a proximidade de limites prudenciais ou a omissão de prestação de contas) que motivassem o disparo de advertências ou cobranças instrucionais.*

*A Controladoria Interna conclui que o cenário perante o órgão fiscalizador estadual reflete adequada conformidade técnica. A inexistência de alertas proporciona razoável segurança de que as práticas de gestão, planejamento e transparência adotadas pela Edilidade neste início de exercício estão operando dentro dos parâmetros legais exigidos. Recomenda-se a manutenção do rigor na alimentação dos sistemas de prestação de contas para mitigar o risco de apontamentos futuros e preservar a continuidade deste cenário favorável nos próximos ciclos.*



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 23. Portal de Transparência

Em atendimento às leis 131/2009 e 12.527/2011, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, analisamos a seguir a disponibilização das informações no Portal de Transparência do órgão.

INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	
Descrição	Situação
Ações e Programas - Art. 8º, § 1º, inciso V da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Indisponível
Convênios - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Despesas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Despesas com diárias e passagens	Informação Atualizada
Despesas com Pessoal / Folha de Pagamento. Art. 7º, §2º, VI, do Decreto 7.724/2012	Informação Atualizada
Estrutura Organizacional - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
LDO, LOA e PPA - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Licitações - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Perguntas Frequentes - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Prestação de Contas - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Desatualizada
Receitas Públicas - Art. 48-A, Inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e art. 7º, Inciso II, do Decreto	Informação Atualizada
Regulamentação da Lei - Art. 45º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Indisponível
Relatório de Acompanhamento de Projetos e Execução de Obras Públicas - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei	Informação Atualizada
RGF Relatório de Gestão Fiscal - Art. 48, caput, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000)	Informação Atualizada
SIC Serviço de Informação ao Cidadão - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada
Site (requisitos mínimos) - Art. 8º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	Informação Atualizada

#### Nota Conclusiva do Controlador:

##### 1. Nível de Conformidade Atual

A análise técnica do Portal de Transparência, realizada neste primeiro bimestre, indica que os módulos ativos e alimentados oferecem um atendimento razoável às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Acesso à Informação. Os dados essenciais relativos à execução orçamentária, financeira e administrativa encontram-se disponíveis para consulta, proporcionando uma segurança razoável quanto à transparência das contas públicas da Câmara Municipal neste período.

##### 2. Oportunidades de Aperfeiçoamento e Monitoramento

Embora o portal atenda às necessidades operacionais e legais imediatas, esta Controladoria Interna identifica que a ferramenta possui espaços para evoluções técnicas e funcionais. No exercício de suas atribuições, este órgão de controle procederá com averiguações detalhadas para diagnosticar pontos passíveis de melhoria, visando não apenas o cumprimento formal da lei, mas a otimização da experiência do cidadão e a clareza das informações publicadas.

##### 3. Compromisso com a Excelência

Com base nessas futuras verificações, a Controladoria Interna apresentará recomendações específicas à Presidência da Casa. O objetivo dessa articulação institucional é promover o aprimoramento contínuo da plataforma, buscando atingir um padrão elevado de transparência pública. Esse esforço conjunto entre o Controle Interno e a Gestão visa mitigar riscos de opacidade e consolidar a Câmara Municipal como referência em responsabilidade administrativa perante a sociedade.

A Controladoria Interna conclui que a situação atual do portal é de conformidade adequada, fornecendo elementos suficientes para o controle social e institucional. Contudo, o monitoramento prosseguirá de forma proativa para elevar os níveis de governança e garantir que a transparência evolua de forma consistente ao longo de todo o exercício.



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 24. Avaliação do Cartão de Ponto

#### 24.01. Análise

##### 1. Alinhamento Normativo e Execução (Resolução nº 211/2025)

A avaliação do primeiro bimestre de 2026 indica que a gestão da jornada extraordinária tem observado os ritos formais de convocação, conforme as Portarias nº 1137 e 1138/2026. A aplicação dos multiplicadores de compensação guarda estrita observância ao Art. 2º da Resolução nº 211/2025.

Contudo, a Controladoria mantém o monitoramento preventivo sobre o acúmulo de saldos, visando assegurar que a fruição das horas compensatórias ocorra de forma a não exceder o limite de 130 horas (Art. 2º, § 3º).

##### 2. Verificação de Integridade: O Descompasso entre Sistema e Arquivo Eletrônico

Um dos pilares da transparência administrativa é a motivação dos atos. No que tange às intervenções manuais registradas na coluna "Alterações" dos espelhos de ponto, esta Controladoria identificou uma lacuna de preenchimento na coluna "Justificativa".

Embora as informações gerenciais colhidas indiquem a existência de uma trava sistêmica que exige o preenchimento de justificativa no ato da alteração, tal dado não é transposto para o arquivo eletrônico final enviado para esta Controladoria Interna. Este descompasso técnico resulta em um documento de controle cujas alterações carecem de fundamentação visível, impossibilitando a verificação dos motivos determinantes de cada ajuste.

##### 3. Monitoramento de Recomendações (CI/2026)

Ressalta-se que a necessidade de fundamentação para alterações manuais foi objeto da Comunicação Interna - CI/2026, emitida em 08/01/2026. Até o presente momento não houve o retorno formal sobre as providências adotadas nem a apresentação de relatórios de suporte (logs) que pudessem suprir a ausência de dados nos arquivos eletrônicos analisados.

A motivação registrada de forma clara afasta qualquer presunção de arbitrariedade e confere segurança jurídica ao gestor responsável, garantindo que o registro de ponto reflita, com fidedignidade, a realidade fática da jornada laboral.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

##### **Conclusão e Encaminhamentos**

*Pelo exposto, a Controladoria Interna conclui pela necessidade de ajustes operacionais para garantir a plena rastreabilidade do ponto. Recomenda-se:*

**Sincronização de Dados:** *Que a Administração verifique junto ao suporte técnico do software o motivo pelo qual as justificativas inseridas em sistema não constam na exportação do arquivo eletrônico.*

**Formalização do Fluxo:** *Que, enquanto persista a limitação na exportação dos dados, as alterações sejam acompanhadas de relatórios auxiliares de auditoria (logs) ou justificativas formalizadas, atendendo à solicitação contida na CI/2026.*

**Transparência e Segurança:** *A regularização deste ponto é essencial para consolidar a transparência da gestão e proteger a autoridade administrativa contra eventuais apontamentos de órgãos de controle externo.*



# Câmara Municipal de Bebedouro

## Relatório de Controle Interno

1º Bimestre de 2026

### 25. Conclusão

Em suma, as fiscalizações e exames realizados durante este primeiro bimestre indicam que a gestão administrativa, financeira e patrimonial desta Edilidade vem sendo conduzida com observância aos princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal. Não foram identificadas irregularidades de natureza grave ou atos de gestão que configurem dano ao erário, de modo que as constatações apuradas neste relatório não reúnem os requisitos de materialidade ou gravidade que demandem a submissão de alertas específicos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo neste momento.

Entretanto, a manifestação desta Controladoria Interna é pela regularidade com ressalvas, tendo em vista que foram identificadas oportunidades de melhoria em processos internos que, se negligenciados, podem comprometer a transparência e a segurança jurídica da gestão a longo prazo. As recomendações aqui emitidas visam o saneamento de inconsistências documentais e a adequação de rotinas administrativas para garantir a fidedignidade absoluta dos registros. A implementação dessas medidas, acompanhada do atendimento tempestivo às orientações deste órgão de controle, é fundamental para o aperfeiçoamento da governança e para assegurar a plena conformidade da Casa Legislativa perante futuras auditorias externas.

### ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submete-se o presente Relatório de Controle Interno relativo ao 1º Bimestre do Exercício de 2026 à elevada apreciação da Presidência desta Casa de Leis. O documento segue para devida ciência quanto aos achados e para a tomada de decisão no que tange às recomendações e sugestões de melhoria aqui propostas, visando resguardar a integridade administrativa e a segurança jurídica desta Edilidade.

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Atenciosamente.

Bebedouro, 28 de Fevereiro de 2026.

**LEONARDO SOUZA DUARTE**  
CONTROLADOR INTERNO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=E94240V7HRKYB0PK>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E942-40V7-HRKY-B0PK**

